



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
REQUERIMENTO Nº 632 /2014



198

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO

Em Plenário

27/05/14

Presidente

Súmula: "Solicito ao Executivo junto a Secretaria da Receita ao secretário Sr. Patrick Oliver de Camargo Scheid ao **Secretário dos Negócios Jurídicos Dr. Vicente Bandeira**, para que faça um estudo e encaminhe a esta Casa de Leis informações referente à alteração do prazo que consta no Boletim de Inscrição no Cadastro Imobiliário, de dez (10) dias para trinta (30) dias".

Requeiro á Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, junto à Secretaria da Receita, aos cuidados da Sr. Patrick Oliver de Camargo Scheid ao **Secretário dos Negócios Jurídicos Dr. Vicente Bandeira**, para que faça um estudo e encaminhe a esta Casa de Leis informações referente a alteração do prazo que consta no Boletim de Inscrição no Cadastro Imobiliário de dez (10) dias para trinta (30) dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

22 MAIO 2014

1604

ASSINATURA

Emerson Carlos Fernandes
Auditor Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

O motivo desta solicitação deve-se ao fato de que o prazo estabelecido pelo município é muito curto, pois se trata de um Departamento de Cadastro Mobiliário que tem por finalidade registrar todas as propriedades prediais e territoriais urbanas existentes e dos sujeitos passivos das obrigações tributárias que as gravam e também a dos elementos que permitam a exata apuração do montante do crédito tributário. O Cadastro possui as informações de todos os contribuintes que possuem imóveis. A exigência imposta pela prefeitura, no entendimento da CAMOB, não se adequa ao pequeno prazo concedido.

Sala das Sessões Benvidio Moreira Nery, 22 de Maio de 2014.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi